



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 406/2022/DLE/P

Valinhos, 2 de março de 2022.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 54, § 5º, da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe o **autógrafo de projeto de lei em anexo**, cujo veto foi rejeitado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 22 de fevereiro do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente

Anexo: Autógrafo nº 136-A/2021 ao Projeto de Lei nº 143/2021
Veto Total nº 10/2021, Mens. 69/2021

Exma. Sra.
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos